



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 71.336.101/0001-86

Razão Social: VALE COMERCIAL EIRELI

Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO 195 / SANTA DOROTEIA / POUSO ALEGRE / MG / 37553-623

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122401570488591008

Informação obtida em 10/01/2025 10:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ: **71.256.283/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

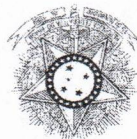
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:59 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/07/2025. Código de controle da certidão: **B0BF.F493.E332.5594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Certidão nº: 2022531/2025

Expedição: 10/01/2025, às 10:29:02

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE**

EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

nº **71.256.283/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional

de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas

inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos

recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por

disposição legal, contiver força executiva.

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R\$ 535,43	R\$ 535,43

Filme SD-Q 25x30cm (10x12)

Referências:

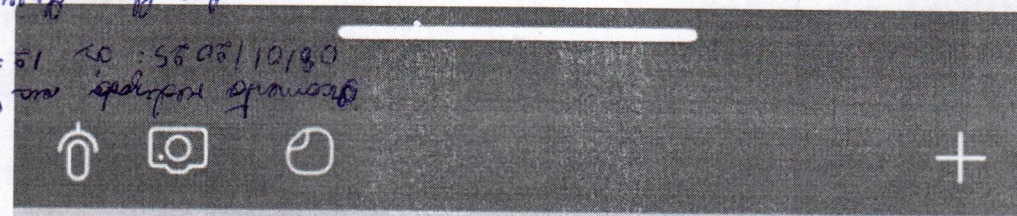
Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM DA LAPA	01/2024	05/06/2024

Preços	CNPJ:	48.909.638/0001-76	Valor:	R\$ 568,89
	Fornecedor:	OMEGA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA		
	Marca:	KONICA		
	Descrição:	Filme de gravação de imagem a seco SD-S para impressora Konica Minolta DRYPRO SIGMA II; Dimensões: 10"x12" (25x30cm); Caixa com 125 folhas		
	Fabricante:	KONICA MINOLTA, INC		
	Cidade/UF:	BELO HORIZONTE		
	E-mail:	-		
	Telefone:	-		
	Tipo de valor	Meio lance		

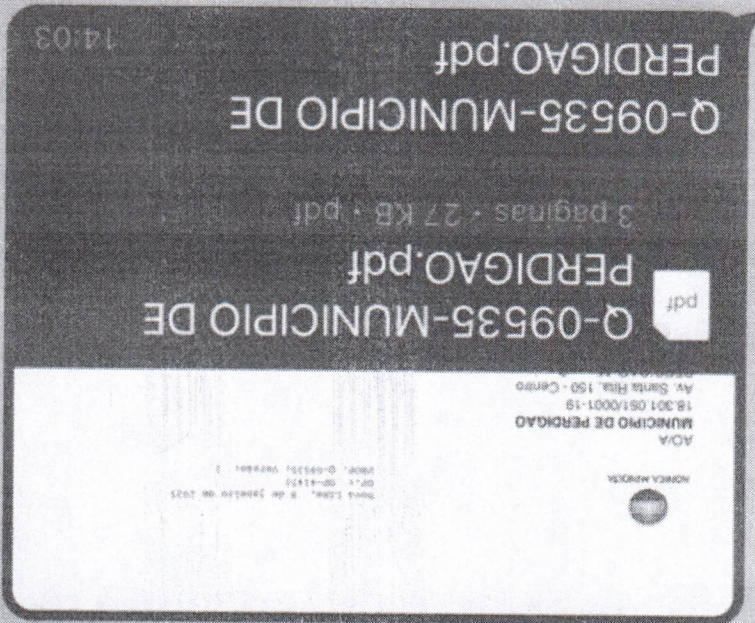
Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
CX		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	000053/2024	04/09/2024

Preços	CNPJ:	23.615.514/0001-57	Valor:	R\$ 501,96
	Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI		
	Marca:	MEDIX		
	Descrição:	FILME 24 X 30CM Filme 24 x 30 cm (Ratio X). Similar ou equivalente a marca Fuji ou Kodak. Caixa com 100 unidades.		
	Fabricante:	MEDIX		
	Cidade/UF:	JUIZ DE FORA		
	E-mail:	-		
	Telefone:	-		
	Tipo de valor	Proposta		

Gravando vídeos via Whatsapp no dia 08/10/2025 às 19:27.
Pne Bone - 3732



Boa tarde!
Boa tarde ! Como posso te ajudar ?
Me manda por gentileza um orçamento de doze caixas de filme
Qual CNPJ e qual tamanho de filme ?
18.301.051.0001/19
Qual tamanho de filme ?
10x12



Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 71.256.283/0001-85 - IE: 448.8680.18.035
Rua Star, nº 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG - CEP 34.007-666
Tel.: (31) 3117-4400 - Chamados Técnico: 0800 761 8627

Frete incluso - 05 dias úteis após a expedição. Obs.: Caso a embalagem de seu pedido apresente alguma avaria no ato da entrega, gentileza fazer a recusa e nos informar. Caso receba, é necessário colocar ressalva no comprovante de entrega. - .

FRETE

Dados bancários: Konica Minolta Healthcare do B. LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85
Chave PIX Itaú: 71.256.283/0001-85
Banco do Brasil (001) AG: 2350-7 C/C: 106371-5
Itaú (341) AG: 2979 C/C: 30001-5
OBS: O banco irá solicitar um cód. Identificador, que será o CNPJ do cliente

30 dias via boleto bancário

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$5.627,16 (Cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

PREÇO (VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRATO)

QTY	PART #	PRODUTO	PRC UNIT.	TOTAIS
12,00	9594	Filme SD-Q 2 25x30 - 10x12"	R\$468,93	R\$5.627,16
			DP Total:	R\$5.627,16

DP

Vimos por meio deste, apresentar nossa proposta nº Q-09535 para aquisição de filmes digitais, para uso na impressora Dry Pro 873, 832 e/ou Sigma:

Nova Lima, 8 de Janeiro de 2025
OP.: OP-41455
PROP. Q-09535; Versão: 1

KONICA MINOLTA



Venda filmes
Beatriz Caetano/Luiza Duarte
service.healthcare@konicaminolta.com
beatriz.caetano@konicaminolta.com
luiza.duarte@konicaminolta.com
Tel.: (31) 3117-4400/4410 - 31 7128-2137

Atenciosamente,

nossa consideração e estima.

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos. Reiteramos a ocasião para ressaltar

e aprovação.

A presente proposta tem validade de 30 (TRINTA) dias, ficando após esse período sujeita a revisão

linha de ultrassom focada no point of care.

sistemas de digitalização via CR, painéis digitais DR, soluções em impressão, soluções em IT e uma

Imagem Primária que compreende: equipamentos de raios-X analógicos e digitais, mamógrafo,

EXPERIÊNCIA OPERACIONAL SEGURA através do nosso portfólio completo de Soluções em

sua instituição a conseguir o melhor VALOR AGREGADO, maior CONFIANÇA CLÍNICA e uma

Nosso objetivo é entendermos suas necessidades e nos concentrarmos em ajudar você e

relativa às soluções do nosso portfólio em Imagem Primária.

Médicos LTDA., tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial

Em atenção à sua consulta, a Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos

PROPOSTA COMERCIAL

AO/A
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
18.301.051/0001-19
Av. Santa Rita, 150 - Centro
PERDIGÃO, Minas Gerais
35.515-000

KONICA MINOLTA



Nova Lima, 8 de Janeiro de 2025
OP.: OP-41455
PROP. Q-09535; Versão: 1



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoperdigao@gmail.com

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

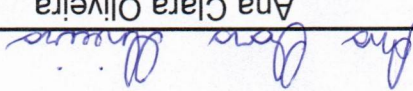
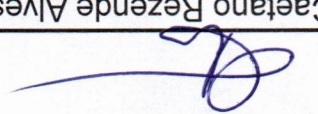
9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Tamiris Caetano Rezende Alves Secretaria Adjunta de Saúde Data: 02 / 01 / 2025.

PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaopaapperdigao@gmail.com



Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.**

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Konica Minolta Healthcare Industria de Equipamentos Médicos LTDA, Valor 5.627,16
- Omega Soluções Médicas LTDA, Valor: 6.826,68
- Health Clean Comercial Eireli, Valor: 6.023,52

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Konica Minolta Healthcare Industria de Equipamentos Médicos LTDA, no valor R\$5.627,16 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. José Leite de Freitas, nº427, Centro – Perdigão/MG.

PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaopperdigao@gmail.com



4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$5.627,16 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Melhor preço;

- Empresa Idônea que já presta serviço ao Município.

4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Ana Clara Oliveira de Souza: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s)

seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 402

Fonte: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa Konica Minolta Healthcare Indústria de Equipamentos Médicos LTDA se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigo-MG

Sector Requisitante: PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pela Demanda: Tamiris Caetano Rezende Alves Matrícula: 3704

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosauade@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de filmes de raios de raio x compatível com o equipamento do Pronto Atendimento, para atender a demanda de exames de imagem da população do município de Perdigo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Será feita a compra de filmes de RX para atender a demanda de 24:00H X 7 dias por semana de exames de imagem no município de Perdigo, o item foi incluído nos processos licitatórios 107/2022 e 87/2023 mas não obteve nenhum lance. Sendo considerado deserto. A demanda é de extrema necessidade para atender a população que necessita de exames dentro do município.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Filme SD-Q 25x30cm(10x12)	12	Cx	468,93	5.627,16

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA

ESCOLHA DOS FORNECEDORES

(Handwritten marks)